



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA MESA NÚMERO 007/2019

De 29 de maio de 2019

Confere o Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas 2019 à Senhora Maria Lúcia Batista Akutsu.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais e mediante deliberação do Conselho Municipal de Política Sobre Drogas, comunicada pelo Ofício CMSD nº 08/2019, de 20 de maio de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Conferir, nos termos do inciso VII do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, o Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas 2019 à Senhora Maria Lúcia Batista Akutsu.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 167/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.138, de 30 de maio de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA NÚMERO 007/2019

De 29 de maio de 2019

Confere o Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas 2019 à Senhora Maria Lúcia Batista Akutsu.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais e mediante deliberação do Conselho Municipal de Política Sobre Drogas, comunicada pelo Ofício CMSD nº 08/2019, de 20 de maio de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Conferir, nos termos do inciso VII do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, o Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas 2019 à Senhora Maria Lúcia Batista Akutsu.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo 167/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral